



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 238/2022

Gurupi, 31 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 31/08/2022

Dispõe sobre concessão de Férias á
servidor da Câmara Municipal de
Gurupi e dá outras Providencias. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

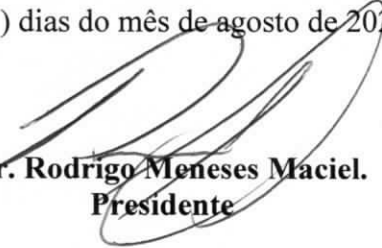
RESOLVE:

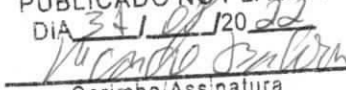
Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na Diretoria Geral , da Câmara Municipal, na função de Oficial Administrativo -CM-OLG, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
NAYSSA NARA BARCELOS SANTOS NUNES - MAT.3359	23/03/2021 a 22/03/2022	01/10/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 31/08/2022

Carimbo/Assinatura